



PORTARIA N° 550, DE 26 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados que exercem a função de Motorista de Ônibus.

<u>NOME</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>SETOR</u>	<u>DATA INICIAL</u>
ROGERS BARROSO RIBEIRO	160270	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
JOVIANO MONTEIRO	160269	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
FIDÉLIS CARLOS GABI	160268	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
FIDÉLIS ANTÔNIO PALAGAR	160267	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
EDIVAR DE OLIVEIRA SERRA	160266	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	160265	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025
ANTÔNIO MARCOS BRAGA BERRIEL	160264	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal